



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

PORTARIA Nº 021/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

## DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DURANTE O PERÍODO DE RECESSO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 875/2024, que estabelece o recesso no Poder Executivo Municipal no período de 22 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública e atendimento à população durante o referido período;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o cronograma de atendimento à população e a execução dos serviços terceirizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo conforme os seguintes dias e horários:

- **23/12/2024 (segunda-feira):** Atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
- **26/12/2024 (quinta-feira):** Atendimento das 13h00 às 17h00.
- **27/12/2024 (sexta-feira):** Atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
- **30/12/2024 (segunda-feira):** Atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

**Art. 2º** Os serviços terceirizados deverão seguir o cronograma estabelecido, priorizando as seguintes atividades:

- Limpeza pública;
- Manutenção de vias públicas e espaços urbanos;
- Atendimento de demandas emergenciais relacionadas à infraestrutura urbana.

**Parágrafo Primeiro.** A coleta de lixo seguirá o fluxo normal do calendário previsto no contrato, de modo a manter a regularidade e a qualidade do serviço durante o recesso e o período de transição e encerramento do exercício.

**Art. 3º** As equipes de trabalho deverão seguir as orientações de seus supervisores e manter comunicação direta com a Secretaria para reporte de qualquer situação que demande atenção imediata.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PONTE SERRADA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Secretário Municipal de Urbanismo  
Amarildo de Oliveira**